

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo/ expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 21 de maio de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2025																																																																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM. VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																								
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																																								
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																																								
5	MARACANAÚ: 21/05/2025																																																																								
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																									
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>PAPEL O TAMANHO A4FÍCIO</td><td>CX</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>FITA GOMADA LARGA 35M X 50M 3777</td><td>UND</td><td>12</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>CLIPER PEQUENO</td><td>CX</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>E V A CORES VARIADAS</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>E V A COM GLITER CORES VARIADAS</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>PASTA SUSPensa</td><td>UND</td><td>12</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>PASTA CLASSIFICADORA 350MM X 230MM</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>LIVRO DE ATAS</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>COLA COLORIDA</td><td>KIT</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>PASTA EM L</td><td>PCT</td><td>03</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	PAPEL O TAMANHO A4FÍCIO	CX	10			02	FITA GOMADA LARGA 35M X 50M 3777	UND	12			03	CLIPER PEQUENO	CX	20			04	E V A CORES VARIADAS	UND	10			05	E V A COM GLITER CORES VARIADAS	UND	10			06	PASTA SUSPensa	UND	12			07	PASTA CLASSIFICADORA 350MM X 230MM	UND	06			08	LIVRO DE ATAS	UND	02			09	COLA COLORIDA	KIT	06			10	PASTA EM L	PCT	03			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																				
01	PAPEL O TAMANHO A4FÍCIO	CX	10																																																																						
02	FITA GOMADA LARGA 35M X 50M 3777	UND	12																																																																						
03	CLIPER PEQUENO	CX	20																																																																						
04	E V A CORES VARIADAS	UND	10																																																																						
05	E V A COM GLITER CORES VARIADAS	UND	10																																																																						
06	PASTA SUSPensa	UND	12																																																																						
07	PASTA CLASSIFICADORA 350MM X 230MM	UND	06																																																																						
08	LIVRO DE ATAS	UND	02																																																																						
09	COLA COLORIDA	KIT	06																																																																						
10	PASTA EM L	PCT	03																																																																						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																									
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																								
10	ENDEREÇO:																																																																								
11	CPF ou CGC:																																																																								
12	RG:																																																																								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																								